

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 261/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 132/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/02/2018.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.720.011/0001-08, com sede na Rua São Fernando, Nº 321, Quadra 92, Lote 07, CEP: 74.453-310, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Divino Augusto Barbosa de Lima, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2131434 SSP/GO, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 132/2018 firmado pelas partes em 25/06/2018, referente ao Pedido de Cotação nº. 234/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG e CEAPD – Centro especializado de atenção aos portadores de diabetes, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018002647.

**II.II** – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, ora aditado, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

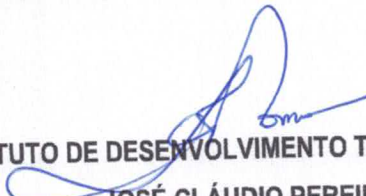
II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 25/06/2019 e findando-se em 24/06/2020.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018002647, Pedido de Cotação nº 234/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2019.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**[10.720.011/0001-08]**  
**AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA**  
Rua São Fernando nº321 Qd.92 Lt.E-07  
Bairro Ipiranga  
CEP:74.453-310  
**GOIÂNIA - GO**

  
**AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME**  
**DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª Renald C. Ferreira

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Luiz Carlos Moreira

Nome:

CPF/MF: 033.504.481-60